



Processo: 693/2025 - PLOrd 29/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

DESPACHO

Encaminho o presente **Processo Administrativo n.º 693/2025**, que trata da análise da tempestividade e do rito processual aplicável ao **Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026**, ao exame da **Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças e Tomada de Contas**, para que, nos termos do **art. 117, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarana (Resolução nº 124/2004)**, emita **parecer técnico conclusivo** sobre a matéria.

Deverá a Comissão observar o prazo regimental de **10 (dez) dias** para apresentação de emendas parlamentares, contados a partir da data da leitura da proposição em expediente, bem como o prazo subsequente para emissão de parecer, consoante os **arts. 119, §1º, 127, caput, 206 e 207** do mesmo Regimento.

Encerrada esta etapa, deverá o Projeto ser encaminhado à **Ordem do Dia da primeira Sessão desimpedida**, para as duas discussões e votações regimentais, observando-se os quóruns legais de deliberação e aprovação.

Itarana-ES, 10 de novembro de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº _____

Recebido por: _____, em ____/____/____.



Autenticar documento em <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.